



Colatina, 5 de agosto de 2020.

DE: Presidência
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 821/2020
Proposição: Projeto de Lei nº 79/2020

Autoria:

ELIESIO BRAZ BOLZANI

Ementa: Institui a flexibilização dos horários de funcionamento do comércio não essencial no Município de Colatina no período de pandemia do COVID-19 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição: Conforme determina o Regimento Interno no seu art. 122, remeto ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para que no prazo de 3 (três) dias emita Parecer Jurídico e devolva a esta Presidência.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara

